

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2025/MTI

PROCESSO: MTI-PRO-2026/00318

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 006/2024/MTI

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, A EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, doravante denominada contratante, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n°. 15.011.059/0001-52, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, senhor CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES, e Diretor SÓCRATES FARIAS DE BARROS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025/MTI oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2024/MTI, Processo administrativo n.º MTI-PRO-2024/01769, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal n° 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações posteriores, Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, e, no que couber, o Decreto Estadual n° 1.525 de 23/11/2022.

EMPRESA	ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ	21.547.011/0001-66
ENDEREÇO	SCN Quadra 01 Bloco F - Salas 802 a 810 - Ed. America Office Tower - Brasília, DF
REPRESENTANTE:	Nome: Murilo Rossetto EMAIL:mrossetto@alltechsolucoes.com.br
CONTATO (TELEFONE)	(61) 3344-0236 ou (61) 99818-3179

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de PRORROGAR A VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços n° 002/2023/MTI para o LOTE 01, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços para o LOTE 01.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 6.1. da Ata de registro de preços n° 002/2023/MTI para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de 04/02/2026.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECLONOGIA DA INFORMAÇÃO-MTI publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto n° 1.525/2022.

Cuiabá/MT, assinado e datado digitalmente.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente da MTI

CONTRATANTE

SÓCRATES FARIAS DE BARROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI

CONTRATANTE

MURILO ROSSETTO

Representante Legal

ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72e24139

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar